



RESOLUÇÃO COMSEA/SEMAS Nº04, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA no município de Conceição da Barra para exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e no Decreto nº 5.845 de 07 de agosto de 2024 e em conformidade com as deliberações da reunião extraordinária do dia 29 de novembro de 2024, aprova o seguinte Regimento Interno, consolidado nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para o exercício de 2025, sendo última segunda-feira de cada mês:

27 de janeiro;
24 de fevereiro;
31 de março;
28 de abril;
26 de maio;
30 de junho;
28 de julho;
25 de agosto;
29 de setembro;
27 de outubro;
24 de novembro;
29 de dezembro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 29 de novembro de 2024

Lucileia da Silva Lagasse Fontes
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional